

CONSELHO DE CURSO DE ENFERMAGEM

RESOLUÇÃO n° 011/2022 de 24 de maio de 2022.

Aprovação da solicitação da docente Regiane Okochi para a ascensão de carga horária.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem da Universidade de Gurupi, no uso de suas atribuições, conferidas por meio da Portaria n° 039/2020, em conformidade com o Regimento Geral e com a decisão tomada na reunião realizada no **dia 24 de maio de 2022**, respaldada pelo **Conselho do Curso de Enfermagem** da Universidade de Gurupi UnirG. (Ata n° 007/2022):

RESOLVE:

Art. 1° - Aprovar: a solicitação para a ascensão de carga horária de 20 para 40 horas a partir de 2022/2 da docente Regiane Okochi.

Publique-se;
Comunique-se.
Cumpra-se.

Conselho de Curso de Enfermagem, 24 de maio de 2022.



Denise Soares de Alcântara
Coordenadora do Curso de Enfermagem
Portaria n° 039/2020